



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 36181198

EXMº. SR. OSCARINO DA SILVA VIEIRA
M/D PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA.

Senhor Presidente,

O vereador que subscreve, após a tramitação regimental, seja informado ao senhor Prefeito Municipal, para que seja tomado o seguinte pedido de providencia.

INDICAÇÃO Nº 15

Venho solicitar ao Prefeito Municipal buscar Convênios junto ao Governo do Estado e ou Governo Federal para **Terminar a Pavimentação Na Avenida Alvorada até a BR 242, saída para Cristopolis, conclui a construção dos Quiosques ao lado da BR 242.**

JUSTIFICATIVA

Vejo a importância e necessidade da pavimentação, pois em períodos de Chuva fica quase que intransitável as vias, e em período de seca, a população sofre com a poeira causando muitos transtornos a saúde. E a Conclusão dos Quiosques para melhorar tanto a estética quanto qualidade nas vendas dos comerciantes de pinga e Alho, o que favorece nosso comercio local.

Atenciosamente,

Cristópolis-Ba, em 14 de Janeiro de 2021

Jeovane da Silva do Prado
Vereador



RECEBEMOS EM
Data 14/01/21
Câmara Municipal de Cristópolis-BA